

# Procuração eletrônica no e-CAC mudou

Entenda o novo fluxo e saiba  
como evitar pendências  
na autorização

## O que mudou

A outorga de procuração continua sendo iniciada no e-CAC, mas o processo agora exige uma etapa adicional de validação em ambiente integrado ao gov.br.

Na prática, isso significa que:

- cadastrar a procuração não é suficiente;
- existe uma autorização final obrigatória;
- sem essa etapa, a procuração pode permanecer pendente e não produzir efeitos.
- Por isso, compreender o novo fluxo é essencial para não interromper rotinas fiscais e operacionais.



## Passo 1: criar a procuração no e-CAC

1. Acesse o **e-CAC** com o login do outorgante.

2. Localize **Procuração Eletrônica** e selecione **Cadastrar / Outorgar**.

3. Informe:

- CPF/CNPJ do procurador
- serviços autorizados
- prazo de vigência

4. Confirme o cadastro.

Após esse passo, a procuração pode aparecer como pendente de autorização.

## Passo 2: localizar a pendência no novo ambiente

1. Verifique o status da procuração no e-CAC.
2. Se estiver **pendente / aguardando autorização**, é necessário acessar o **Portal de Serviços do Contribuinte**.

**ATENÇÃO:** É nesse ponto que muitos processos ficam travados. O cadastro foi feito, mas a autorização final ainda não foi concluída.

## **Passo 3: concluir a autorização e validar**

- Acesse o Portal de Serviços do Contribuinte.
- Procure Procuração Eletrônica / Autorizações.
- Entre em Controle de Acesso e localize a procuração.
- Clique em Autorizar e finalize a validação pelo gov.br.

Depois da confirmação, a procuração passa a constar como ativa, permitindo a atuação do procurador.

## Checklist de validação

- A procuração aparece como **Ativa/Vigente** (não pendente).
- O procurador já consegue **visualizar/atuar** no e-CAC com os serviços autorizados.

Datas e poderes conferem com o que foi definido.

### Por que isso importa

Sem a etapa de autorização final, a procuração pode não produzir efeitos e atrasar rotinas fiscais, representações e protocolos.



 [www.zpbadvogados.com.br](http://www.zpbadvogados.com.br)

 [/zpbadvogados](https://www.instagram.com/zpbadvogados)

 [/zanettiepaesdebarrosadvogados](https://www.linkedin.com/company/zanettiepaesdebarrosadvogados)

